



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova historia"



Decreto nº 35/2017

Bertolândia-PI, 11 de Dezembro de 2017

Decreta Feriado Municipal dia 13 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, LUCIANO FONSECA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada Feriado Municipal dia **13 de Dezembro de 2017** em ocasião da celebração do dia de Santa Luzia "padroeira dos olhos e da visão".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, aos onze dias do mês de Dezembro do ano de 2017.


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal